

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria - TJ - 476/2016 e Resolução GP - 21/2018,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0018\_I/2020, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA, a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, a Associação dos Magistrados do Estado do Maranhão (AMMA), e a Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, que tem por objeto a implementação de uma turma do curso de Doutorado em Direito.

Fiscal Titular: Railander Quintão de Figueiredo, matrícula 192291

Fiscal Substituto: Priscilla Sousa Brasil, matrícula 199182

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Torna-se sem efeito a PORTARIA – TJ – 48332020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 06 de maio de 2021.

MARIO LOBAO CARVALHO  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/05/2021 15:26 (MARIO LOBAO CARVALHO)

#### Informações de Publicação

80/2021	07/05/2021 às 12:10	10/05/2021
---------	---------------------	------------